



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

OF. SEGEP Nº 195

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL DE ASSIS HORN

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: **Transferência de jurisdição.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que foi editada Resolução Administrativa n. 5/2019, que autoriza, no âmbito deste Regional, a transferência do Município de Quilombo da jurisdição de Xanxerê para a jurisdição de Chapecó, conforme documento anexo.

Assinalo que o mencionado normativo entrará em vigor no próximo dia 27, data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Atenciosamente,

MARI ELEDA MIGLIORINI

Desembargadora do Trabalho-Presidente